

**EDITAL Nº 03/2021 – PPGE/CCHLA/UFRN****ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA  
DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA DA UFRN****MANDATO 2021/2023**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 06/2021-PPGe/UFRN, de 25 de março de 2021, e de acordo com o que determina o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, que estabelecem normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes, campus Natal, da UFRN.

**CAPÍTULO I - Do Processo Eleitoral**

De acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e pelos estudantes regularmente matriculados no Programa.

**CAPÍTULO II - Do Calendário Eleitoral**

- I. 1 a 15 de abril de 2021: período de inscrição das chapas;
- II. 16 de abril de 2021: homologação das candidaturas;
- III. 19 a 22 de abril de 2021: período de campanha;
- IV. 23 de abril de 2021: realização da votação através do endereço eletrônico: [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br);
- V. 26 de abril de 2021: apuração dos votos e publicação do resultado;

### CAPÍTULO III - Das inscrições de Candidatos

O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Exigências para a inscrição dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a):

I. De acordo com o Artigo 64, Parágrafo 4º, do Regimento Geral da UFRN e Artigo 15 da Resolução nº 197/2013-CONSEPE, podem se candidatar às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva e pertençam ao quadro de docentes permanentes do programa;

II. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição da chapa, através de documento assinado eletronicamente pelos candidatos no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC), aos cuidados da Comissão Eleitoral, contendo o requerimento formal de inscrição da chapa com nome completo, número de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN, especificando quem se candidatará a cada uma das funções, e contendo a assinatura dos candidatos.

### CAPÍTULO IV - Processo de Votação

I. De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 23 de abril de 2021, tendo início às 08h00 e término às 21h00 através do site [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br). Para votar, acessar a eleição com nome: Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN;

II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;

III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH/SIPAC;

## CAPITULO V - Apuração

I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 26 de abril de 2021, sendo considerado o peso de 70% para os votos do corpo docente e 30% para os votos do corpo discente.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 27 de abril de 2021, através do Site do Programa ([www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge))

## CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se as normas vigentes da UFRN.

Natal-RN, 29 de março de 2021.

**Luiz Antonio Cestaro**  
Matrícula nº 1149364  
Presidente da Comissão Eleitoral

**André Rodrigues Fabrício**  
Matrícula nº 2034262  
Membro da Comissão Eleitoral

**Taynan Araújo de Oliveira**  
Matrícula nº 20191010911  
Membro da Comissão Eleitoral



*Emitido em 29/03/2021*

**EDITAL Nº 555/2021 - PPGE/CCHLA (13.21)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/03/2021 15:54 )*

ANDRE RODRIGUES FABRICIO  
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR  
PPGE/CCHLA (13.21)  
Matrícula: 2034262

*(Assinado digitalmente em 30/03/2021 16:10 )*

LUIZ ANTONIO CESTARO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
GEO/CCHLA (13.17)  
Matrícula: 1149364

*(Assinado digitalmente em 30/03/2021 16:11 )*

TAYNAN ARAÚJO DE OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 20191010911

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:  
**555**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **1296feefe5**